

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019-UFLA  
Processo: 23090.004004/2019-19.

A Universidade Federal de Lavras, por meio do seu Reitor, Prof. José Roberto Soares Scolforo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil referente à celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Lavras e a Fundação Educacional de Lavras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.075.444/0001-29, entidade mantenedora do Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS), voltado à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, "a colaboração mútua para a ampliação do atendimento psicológico nas dependências da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFLA, a ser prestado pelos discentes do Curso de Psicologia do UNILAVRAS, com vistas a possibilitar: i) a oferta de atendimento psicológico à comunidade universitária da UFLA; ii) o aumento do número de vagas para os discentes do Curso de Psicologia realizarem seu estágio curricular obrigatório, nos termos da legislação aplicável; iii) a realização na UFLA de eventos e atividades pelo UNILAVRAS que tenham por objetivo a promoção da conscientização da comunidade sobre a saúde mental; iv) a realização de outras práticas que visem ao desenvolvimento institucional das partícipes e a melhoria na execução de suas atividades fins, bem como o desenvolvimento de atividades, ações, projetos e programas conjuntos que visem ao progresso e ao bem-estar da comunidade acadêmica", conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 23090.004004/2019-19. O instituto do chamamento público torna-se inexigível, tendo em vista que a única instituição no município de Lavras a ofertar o curso de Psicologia é a Fundação Educacional de Lavras e que a distância considerável dos demais cursos ofertados na região inviabiliza o desempenho das responsabilidades e obrigações diárias e diuturnas que envolvem a realização do acordo. Registre-se que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail secretaria.dicon@ufla.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Diretoria de Contratos e Convênios no endereço: Praça Edmir Sá Santos, sem número, Campus Universitário, caixa postal 3037, CEP 37200-000, Lavras, Minas Gerais.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2019-UFLA  
Processo: 23090.013523/2019-78.

A Universidade Federal de Lavras, por meio do seu Reitor, Prof. José Roberto Soares Scolforo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil referente à celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Lavras e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.084.599/0001-17, voltado à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, "a conjugação de esforços das partícipes para execução do Projeto de Extensão intitulado 'Popularização da Ciência e Tecnologia da UFLA'", conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 23090.013523/2019-78. O instituto do chamamento público torna-se inexigível em razão da natureza singular do objeto da parceria, tendo em vista que no município de Lavras somente a FAEPE tem a concessão de funcionamento para serviços de radiofusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, por meio de rádio e TV. Registre-se que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail secretaria.dicon@ufla.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Diretoria de Contratos e Convênios no endereço: Praça Edmir Sá Santos, sem número, Campus Universitário, caixa postal 3037, CEP 37200-000, Lavras, Minas Gerais.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 431, DE 11 DE JUNHO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Área 1 (1vaga): Ortodontia e Área 2 (1vaga): Materiais Dentários. TITULAÇÃO: Área 1: Doutorado em Ortodontia ou áreas afins; Área 2: Mestrado ou Doutorado em Materiais Dentários ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (dias) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de curriculum vitae e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

EDITAL Nº 432, DE 11 DE JUNHO DE 2019  
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 601, DE 12/11/2018

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 601, de 12/11/2018, publicado no DOU de 14/11/2018, Seção 3, páginas 75 a 78, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, na área de conhecimento: Saúde Coletiva com ênfase em Psicologia Hospitalar, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
"Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
(...)		
Pontuação limite do quesito		9

(...)		
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
(...)		
Pontuação limite do quesito		30

(...)"		
--------	--	--



1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.272,99 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.786,68 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "curriculum vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.odonto.ufmg.br/externos>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Leia-se:  
"Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
(...)		
Pontuação limite do quesito		10

(...)

Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
(...)		
Pontuação limite do quesito		29

(...)"

**EDITAL Nº 433, DE 11 DE JUNHO DE 2019  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22/09/2019, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe DI, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusivo, destinada ao CENTRO PEDAGÓGICO da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, na área de conhecimento: Pedagogia, realizado nos termos do Edital nº 140, de 23/03/2018, publicado no DOU de 28/03/2018, Seção 3, páginas 53 a 56, retificado pelo Edital nº 649, de 03/12/2018, publicado no DOU de 07/12/2018, Seção 3, página 88, e homologado pelo Edital nº 497, de 19/09/2018, publicado no DOU de 21/09/2018, Seção 3, página 64, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 434, DE 11 DE JUNHO 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Veterinária  
Departamento: Medicina Veterinária Preventiva  
Área de Conhecimento: Doenças Parasitárias dos Animais  
Edital: nº 592, de 09/11/2018, publicado no DOU de 13/11/2018  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva  
Vagas: 01 (uma)  
Classificação:  
1º lugar: Lorena Lopes Ferreira  
2º lugar: Carolina Maria Viana de Freitas  
3º lugar: Gregório Guilherme Almeida  
4º lugar: Lucas Maciel Cunha  
5º lugar: Caio Junior Balduino Coutinho Rodrigues  
Data de Homologação Interna: 27/05/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153254**

Número do Contrato: 15/2017.  
Nº Processo: 23072016968201766.  
DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Acréscimo de valores ao projeto original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801143. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 11/06/2019) 153254-15229-2019NE800421

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153254**

Número do Contrato: 18/2017.  
Nº Processo: 23072031204201610.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado : BRITANICA ADMINISTRACAO & - TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc. II .Vigência: 03/07/2019 a 03/07/2020. Valor Total: R\$150.313,54. Fonte: 8100000000 - 2019NE800053. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 11/06/2019) 153254-15229-2019NE800421

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA  
INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153267**

Número do Contrato: 7/2017.  
Nº Processo: 23072000050201703.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17232997000108. Contratado : EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA - .Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2020. Valor Total: R\$149.998,32. Fonte: 8100000000 - 2019NE800087. Data de Assinatura: 10/06/2019.

(SICON - 11/06/2019) 153267-15229-2019NE800029

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Proc. 23072.028237/2018-44 - Termo de Doação nº 055/18-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e Flávia de Aguiar Lage, Lúcia Silva de Aguiar, Cláudio Silva de Aguiar, Marco Túlio da Silva Ferreira. Objeto: Doação de livros e periódicos. Valor: R\$55.055,00. Nome e cargos dos signatários: Flávia de Aguiar Lage - Doadora, Lúcia Silva de Aguiar - Doadora, Cláudio Silva de Aguiar - Doador, Marco Túlio da Silva Ferreira - Doador e Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG/Donatária. Data de assinatura: 28/12/2018.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 153296**

Nº Processo: 23072020570201996. Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais e Insumos Agrícolas destinados a suprir a manutenção da Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro - FEHAN do ICA/UFMG e demanda de Projeto "Pró-Genética Animal - Norte de Minas Gerais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 12/06/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Univertaria, 1.000-bairro Universitario - Cx Postal 135, Universitário - Montes Claros/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153296-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergências de descrição considerar especificações conforme Anexo I do Edital. O edital estará disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br..

LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 11/06/2019) 153296-15229-2019NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158515**

Número do Contrato: 6/2017.  
Nº Processo: 23204005784201877.  
PREGÃO SRP Nº 45/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 03765290000152. Contratado : SERVICE ITORORO EIRELI -.Objeto: Repactuação de valores e acréscimo de serviços. Fundamento Legal: Art.58, I c/c art.65,I "a""b"e art. 65 "a"e/ou "b", do inciso I ambos da Lei8.666/93 e IN SEGES/MP nº05/17. Valor Total: R\$602.959,77. Fonte: 8100000000 - 2019NE800348. Data de Assinatura: 30/05/2019.

(SICON - 11/06/2019)

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO Nº 4/2019**

Extingue a partir de 10/06/2019 o Contrato Inicial nº 09/2017 prorrogado pelos Termos Aditivos nº 05/2018 e 02/2019, que celebrou entre a Universidade Federal do Oeste do Pará como contratante e Gírlia Silva e Sousa, como CONTRATADA na qualidade de Professor no Instituto de Ciências da Sociedade, Campus Universitário de Santarém, pelo cumprimento do prazo contratual previsto na Lei 8.745/2003, que é de até 2 (dois) anos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 015636/2019. Partes: Universidade Federal do Pará e Associação Biotec-Amazônia. Objeto: "Apoio ao Ecossistema de Inovação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, no Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica a partir da Biodiversidade da Região Amazônica". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência: a partir da data de sua publicação até 17/09/2019. Data da Assinatura: 11/06/2019. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e José Seixas Lourenço, pela Biotec.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG 158172**

Nº Processo: 90.340/2019. Objeto: Aquisição de insumos para o equipamento de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio, e cessão de equipamentos, em regime de comodato de (01 (uma) incubadora e 01 (uma)seladora de esteira automática), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 12/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus, 4487, Guamá - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-5-00026-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/06/2019) 158172-15230-2019NE800143

